

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

5ª Emissão de Debêntures

MARISA LOJAS SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
MARISA LOJAS SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures da MARISA LOJAS SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

A referida emissão teve seu Resgate Antecipado Total ocorrido em 24 de fevereiro de 2021.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

MARISA LOJAS SA, localizada na Rua James Holland 422, Barra Funda, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 61.189.288/0001-89.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto social o comércio varejista, presencial ou não presencial, de artigos de vestuário feminino, masculino, infantil e acessórios, cama, mesa, copa e cozinha, e banho, tecidos, bolsas, calçados e acessórios, artigos de viagem, perfumaria, armarinho em geral, bijuterias, óculos e souvenirs, papelaria, brinquedos, plásticos, material fotográfico, cinematográfico e fonográfico, CDs e DVDs, aparelhos telefônicos, livros e revistas, artigos para presente e decorações, máquinas e aparelhos de uso doméstico, podendo as lojas serem divididas por setores e também dedicar-se à venda no atacado, corners de terceiros, franchising, importação e exportação, prestação de serviços de correspondente bancário, intermediação de negócios e congêneres, atuação como representante de seguros à conta e em nome de sociedade(s) seguradora(s), bem como a locação e cessão de espaço publicitário virtual próprio, a administração de bens próprios e de terceiros, a organização, participação e administração, sob qualquer forma, em sociedades e negócios de qualquer natureza, na qualidade de sócia e acionista.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	AMAR15/BRAMARDBS055
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	ITAU BBA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.,
Banco Escriturador	Itaú Unibanco S.A.,
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	24/02/2021
Título	Debêntures
Emissão / Séries	5/U
Valor Total da Emissão	50.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	50.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	24/01/2019
Data de Vencimento	24/04/2021
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.10. <u>Forma e Preço de Subscrição e Integralização.</u> As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo Valor Nominal Unitário, em uma única data, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, no ato da subscrição (" <u>Data de Integralização</u> "). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i> , desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3
Remuneração	DI+ (1,90% a.a. até 24/04/2020) - (4,50% a.a.a partir de 24/04/2020)
Data de Integralização	24/01/2019
Repactuação	4.9.1. As Debêntures desta Emissão não estarão sujeitas à repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.4.1. Os recursos captados por meio da Oferta Restrita serão destinados exclusivamente para o alongamento do perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas).

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A destinação de recursos foi comprovada por extrato bancário.

No Banco Itaú tinha uma operação de Res.4131 que iniciou-se no dia 12/07/2018 e que teve seu vencimento no dia 14/01/2019 , esta operação era no valor de USD 18.064.517 equivalente na data a R\$ 70.000.003,38 no vencimento nos foi debitado em C/C 72.886.456,32 (explicação abaixo) e extrato para comprovação

Principal	-70.000.003,38
VC	2.906.580,79
Juros	-1.237.538,19
Total	-68.330.960,78
IR	-218.389,09
Total	-68.549.349,87
Swap	-4.337.106,45
	-72.886.456,32

Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	50.000
B3	29/01/2021	0	0	0	0	0	0	50.000

GARANTIA

4.14.1. Como condição prévia à subscrição e integralização das Debêntures e em garantia do fiel e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora perante os Debenturistas, o que inclui, principalmente, mas não se limita a, o pagamento de todo e qualquer valor devido pela Emissora em razão das Debêntures, abrangendo a sua amortização, Remuneração, o pagamento dos custos, comissões, encargos e despesas da Emissão e a totalidade das obrigações acessórias, tais como, mas não se limitando, aos Encargos Moratórios, multas, indenizações, penalidades, despesas, custas, honorários arbitrados em juízo, comissões e demais encargos contratuais e legais previstos, bem como a remuneração do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante e do Escriturador e todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão (“Obrigações Garantidas”), a Garantidora constituirá cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com o disposto no artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728”), sobre **(a)** a totalidade dos direitos creditórios devidos em caráter de participação nos resultados auferidos, verbas de incentivo de vendas e/ou remuneração por serviços prestados no âmbito do “Acordo de Associação” celebrado em 04 de dezembro de 2008 entre o Itaú Unibanco S.A., a Garantidora, a Emissora e a Registrada Marcas, Patentes e Royalties Ltda., conforme aditado (“Acordo de Associação”), de titularidade da Garantidora decorrentes do Acordo de Associação; e **(b)** todos e quaisquer direitos, atuais e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Garantidora contra o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco depositário (“Banco Depositário”) com relação à conta corrente vinculada, bem como quaisquer valores ou recursos nelas depositados e/ou a serem depositados, a qualquer tempo, independente da fase em que se encontrem, inclusive enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária, bem como investimentos permitidos realizados com os valores depositados ou que venham a ser depositados em referida conta, e todos e quaisquer frutos e rendimentos decorrentes de referidos investimentos (em conjunto “Direitos e Créditos Cedidos Fiduciariamente” e “Cessão Fiduciária”, respectivamente), constituída nos termos do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada e Outras Avenças”, a ser celebrado até a primeira Data de Integralização, entre a Garantidora, o Agente Fiduciário, a Emissora e o Banco Depositário (“Contrato de Cessão Fiduciária”).

AMORTIZAÇÃO

4.2.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente.

“4.2.2. Amortização. O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado **(a)** em 4 (quatro) parcelas, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, conforme tabela abaixo, sendo que a primeira parcela será devida em 24 de julho de 2019 e a última, na Data de Vencimento, de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização”); ou **(b)** integralmente na data da liquidação antecipada resultante **(i)** do vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme abaixo definidos); ou **(ii)** do resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

REMUNERAÇÃO

“4.2.4. Periodicidade de Pagamento da Remuneração. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga em 24 de julho de 2019, 24 de outubro de 2019, 24 de janeiro de 2020, 24 de abril de 2020, 24 de outubro de 2020 e na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).”

RESGATE ANTECIPADO

4.11.1. A Emissora não poderá realizar a amortização extraordinária ou o resgate antecipado facultativo, total ou parcial, de qualquer das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORARUA JAMES HOLLAND, 422 - BARRA FUNDA
01138-000 - SÃO PAULO - SP - BRASIL
+55 11 2109 8000
WWW.MARISA.COM.BR

São Paulo, 11 de Março de 2021.

À
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Rua Joaquim Floriano, 466 - Bloco B, Sala 1401
Itaim Bibi
São Paulo - SP

DECLARAÇÃO

Prezados,

Vimos por meio dessa declaração assinada por representantes legais da Emissora, declarar que a Marisa Lojas S/A está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples na forma do seu estatuto social, atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura; (b) a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; (c) o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e (d) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora até o resgate do ativo em 24/02/2021;
As informações mencionadas na declaração referem-se ao período da vigência das debêntures.

Atenciosamente,



Marisa Lojas S/A
CNPJ 61.189.288/0001-89
pavcini
V. N. S. L.

COVENANTS

CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração		Covenants		
31/12/2018	01/04/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,25	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
01/04/2019	12/05/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,84	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
01/07/2019	12/08/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,68	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
01/10/2019	13/11/2019		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 2,54	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2019	27/03/2020		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 1,87	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/03/2020	09/06/2020		Visualizar		
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSIONA	Apuração: 3,11	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
24/07/2019	24/07/2019	Amortização Constante	20,00%	Liquidado	R\$ 200,00000000	-
24/07/2019	24/07/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 40,58862800	-
24/10/2019	24/10/2019	Amortização Constante	20,00%	Liquidado	R\$ 200,00000000	-
24/10/2019	24/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 15,82319000	-
24/01/2020	24/01/2020	Amortização Constante	20,00%	Liquidado	R\$ 200,00000000	-
24/01/2020	24/01/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 9,80491700	-
24/04/2020	24/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 5,64999700	-
24/04/2020	24/04/2020	Prêmio	0,95%	Liquidado	R\$ 3,80000000	-
24/10/2020	24/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 13,69871700	-
24/02/2021	24/02/2021	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 400,00000000	-
24/02/2021	24/02/2021	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 8,26311200	-
26/04/2021	-	Amortização Variavel	40,00%	Agendado	-	-
26/04/2021	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 02 - 17/04/2020 | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 29/06/2020 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E DIREITOS SOBRE CONTA VINCULADA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/06/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	29/06/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO		29/09/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO	BARUERI	16/09/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
planilha pu 1ª série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/06/2020 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 31/08/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 09/04/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 29/05/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 31/08/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 11/09/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 10/11/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 10/11/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 21/03/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 09/04/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte:)

Mensagem da Administração

São Paulo, 22 de março de 2021 – A Marisa Lojas S.A. (“Marisa” ou “Companhia”) – (B3: AMAR3; Bloomberg: AMAR3:BZ), varejista de moda feminina e íntima, anuncia os resultados do 4º trimestre de 2020 (4T20).

Temos vivido tempos adversos tanto na economia quanto no campo social, e isso não nos impediu de realizar avanços e termos conquistas importantes.

Após um 2019 com crescimento de vendas em todos os trimestres, definindo um ponto de inflexão em relação aos cinco anos anteriores, iniciamos na Marisa Loja S/A o ano de 2020 com indicações de que tal recuperação continuaria avançando de forma vigorosa, consolidando assim seu *TURNAROUND* iniciado em 2018.

Os resultados dos primeiros meses - os melhores dos últimos 6 anos para o período - mostravam que a operação da Companhia avançava no caminho certo. Os meses de janeiro e fevereiro apresentaram *same store sales* de duplo dígito, a margem bruta seguia expandindo e o resultado das operações de varejo e de serviços financeiros se comportavam em linha com as desafiadoras métricas orçamentárias.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte:)

Marisa Lojas S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Marisa Lojas S.A. (“Controladora” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima, estabelecida no Brasil, com sede na Rua James Holland, 422, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, constituída em 28 de abril de 1959, listada na Bolsa de Valores de São Paulo (“B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão”) sob o código de negociação AMAR3, sendo classificada no nível “Novo Mercado” de Governança Corporativa.

A Marisa Lojas S.A. e suas controladas diretas e indiretas, denominadas em conjunto como “Grupo Marisa”, tem como principais negócios:

- Comércio varejista de produtos de consumo e comércio eletrônico;
- Concessão de empréstimos para pessoas físicas;
- Administração de cartão de crédito próprio e de terceiros (embandeirado), intermediação de seguros, dentre outros.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte:)

CONTROLADORA

MARISA LOJAS S.A. R\$ - MIL

CONSOLIDADA

MARISA LOJAS S.A. R\$ - MIL

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte:)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas da Marisa Lojas S.A. São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Marisa Lojas S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Marisa Lojas S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Provisão para perdas de créditos esperadas Conforme divulgado na Nota Explicativa 7, a Companhia, por meio de sua controlada direta Club Administradora de Cartões de Crédito Ltda., administra o cartão private label, chamado “Cartão Marisa” e por meio de sua controlada indireta SAX S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, realiza operações de crédito direto ao consumidor. As contas a receber registradas por estas controladas estão sujeitas às análises de risco de crédito e são reduzidas pelo reconhecimento da provisão para perdas de créditos esperadas, que totalizou R\$136.106 em 31 de dezembro de 2020 conforme divulgado na referida Nota Explicativa. Consideramos a provisão para perdas de créditos esperadas como um principal assunto de auditoria, uma vez que é uma estimativa que requer julgamento significativo, além de um conjunto de fatores a serem considerados pela administração na determinação do seu valor, tais como: níveis de inadimplência, políticas de renegociação e o histórico da qualidade da carteira. Adicionalmente, destacamos a importância do processo de estimativa pela relevância dos montantes envolvidos, alta pulverização (tíquete médio baixo) e alto volume das operações, bem como em virtude dos possíveis impactos da pandemia COVID-19 na qualidade da carteira, níveis de inadimplência e renegociações. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, teste de conciliação dos saldos contábeis com a posição analítica, análise da razoabilidade da política e sua aderência às normas contábeis adotadas no Brasil e IFRS, recálculo

da provisão com base na política estabelecida que inclui, entre outros aspectos, considerações em relação aos níveis de risco e atraso das operações, acompanhamento com reavaliação trimestral da provisão em virtude do cenário de pandemia, discussões periódicas com a Administração e a avaliação das divulgações na Nota Explicativa 7 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas de créditos esperadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Provisão para demandas judiciais tributárias A Companhia é parte envolvida em processos administrativos e judiciais oriundos de diversas disputas tributárias, cuja provisão em 31 de dezembro de 2020 era no montante consolidado de R\$81.972, conforme divulgado na Nota Explicativa 20. A avaliação das probabilidades de perda e a mensuração da provisão para demandas judiciais tributárias requerem julgamento por parte da administração, que conta com o suporte das opiniões legais dos seus assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia, que são base para exercer esse julgamento, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias e o desenvolvimento das disputas tributárias nos tribunais, podem impactar as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia de forma relevante. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia é parte em disputas tributárias que somam R\$935.591, as quais não estão provisionadas nas demonstrações financeiras consolidadas devido à avaliação por parte da administração, suportada por seus assessores jurídicos externos e internos, de que o prognóstico de perda é possível. Consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e ao fato de que a avaliação das probabilidades de perda e a mensuração da provisão para demandas judiciais tributárias envolvem alto grau de julgamento profissional por parte da administração em conjunto com os assessores jurídicos externos e internos da Companhia. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia para a classificação dos processos administrativos e judiciais entre perda provável, possível ou remota, incluindo as premissas utilizadas para mensuração dos montantes a serem registrados como provisão para demandas judiciais tributárias. Analisamos as provisões reconhecidas e os processos divulgados relacionados às contingências classificadas como perda possível, levando em consideração as avaliações elaboradas pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia. Obtivemos evidências sobre os riscos de perdas considerados pela Companhia nos principais processos, incluindo a revisão da documentação suporte, pareceres e opiniões legais, bem como as confirmações externas dos assessores jurídicos da Companhia contendo o estágio atual e o prognóstico de perda de cada processo tributário. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Nota Explicativa 20 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para demandas judiciais tributárias, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Ambiente de tecnologia Devido ao volume de transações e pelo fato das operações da Companhia e suas controladas serem altamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, somados à natureza do seu negócio e sua dispersão geográfica, consideramos o ambiente de tecnologia como um principal assunto de auditoria. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia da informação (“ITGCs”) implementados pela Companhia para os sistemas por nós considerados relevantes para a geração de informações que impactam diretamente suas demonstrações financeiras. A avaliação dos ITGCs incluiu procedimentos de auditoria para avaliar a eficácia dos controles sobre os acessos lógicos, gestão de mudanças, gestão de operações de tecnologia da informação, processamentos de relatórios e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos lógicos, analisamos, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários. Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia. No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pela administração da Companhia. Adicionalmente, analisamos o processo de gestão das operações, com foco nas políticas para realização de salvaguarda de informações e a tempestividade no tratamento de incidentes. Por fim, avaliamos o processo de geração e extração de relatórios que suportam os saldos contábeis e executamos testes de aderência sobre as informações produzidas pelos sistemas da Companhia. Envolvermos nossos profissionais de tecnologia para nos auxiliar na execução desses procedimentos. Identificamos deficiências nos controles de concessão de acessos, gestão de acessos de transferidos, gestão de acessos de prestadores de serviço e

revisão periódica de perfis de acessos. Além de algumas oportunidades de melhoria nos parâmetros de senhas das aplicações. As deficiências no desenho e operação dos ITGCs alteraram nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências suficientes e adequadas de auditoria das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2020. Levando isto em consideração, os resultados dos procedimentos de auditoria efetuados, nos proporcionaram evidência apropriada e suficiente de auditoria no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 22 de março de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/-6 Patricia Nakano Ferreira Contadora CRC-1SP234620/O-4

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório uma vez que a emissão foi RESGATADA em 24/02/2021 e a emissora cumpriu com as obrigações previstas na escritura de emissão; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MARISA LOJAS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	U
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 55.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	20/02/2019
Data de vencimento:	20/02/2021
Taxa de Juros:	DI+ 1,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário